

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br**Nome do projeto: 1.RENOVOÇÃO - CASA DE PASSAGEM - CHAMAMENTO 2024****ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR****ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO.**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

TERMO DE COLABORAÇÃO. Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: 1.RENOVOÇÃO - CASA DE PASSAGEM - CHAMAMENTO 2024

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.165.673,84 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: 1.RENOVOÇÃO - CASA DE PASSAGEM - CHAMAMENTO 2024

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PIRACICABA/SP, 13/09/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: 102.930.088-76

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 925.505.178-49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 160.765.148-33.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 925.505.178-49

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.